

DIBENS LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL

CNPJ 65.654.303/0001-73

Companhia Aberta

NIRE 35300130707

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 01 DE JULHO DE 2024

DATA E HORA: Em 01.07.2024, às 13h.

PRESIDENTE: Pedro Paulo Giubbina Lorenzini.

QUORUM: Maioria dos membros eleitos, sendo que os membros participaram da reunião remotamente, conforme permitido pelo art. 8º, §5º do Estatuto Social.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:

1. Registrada a adesão da Companhia à Política de Educação Financeira do Conglomerado Itaú Unibanco, nos termos do art. 3º da Resolução Conjunta do Banco Central do Brasil (“BCB”) e do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) nº 08/23.
2. Como consequência, atribuída, nesta data, a responsabilidade pela Política de Educação Financeira – Resolução Conjunta BCB e CMN nº 08/23 ao Diretor José Geraldo Franco Ortiz Júnior.
3. Registrada a destituição do Diretor **RENATO LULIA JACOB**, que permanecerá em suas funções até a posse de seu substituto.
4. Eleito Diretor **GUSTAVO LOPES RODRIGUES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 29.460.496-0, CPF 219.738.878-94, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, para o mandato trienal em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2025.
 - 4.1. Registrado que o Diretor eleito: (i) apresentou os documentos comprobatórios de atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei 6.404/76 e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.970/21 do CMN e no Anexo K da Resolução 80/22 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), inclusive as declarações de desimpedimento, estando todos os documentos arquivados na sede da Companhia; e (ii) será investido no cargo após a homologação de sua eleição pelo BCB.
5. Em virtude das deliberações 3 e 4 acima, registrada a transferência da responsabilidade de Diretor de Relações com Investidores - Resolução CVM 80/22 do Diretor Renato Lulia Jacob para o Diretor Gustavo Lopes Rodrigues, sendo que até a sua investidura essa responsabilidade será mantida com Renato Lulia Jacob.

6. Por fim, registrado que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações.

ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 01 de julho de 2024. (aa) Pedro Paulo Giubbina Lorenzini – Presidente; e Tatiana Grecco – Conselheira.

RENATO LULIA JACOB
Diretor de Relações com Investidores.